



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 73

Recife, 26 de abril de 2021

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**

REITOR

Marcelo Brito Carneiro Leão

VICE-REITOR

Gabriel Rivas

PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO

Mozart Alexandre Melo de Oliveira

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Maria do Socorro de Lima Oliveira

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA

Moisés de Melo Santana

PRÓ-REITOR DE GESTÃO ESTUDANTIL

Severino Mendes de Azevedo Junior

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Maria Madalena Pessoa Guerra

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO

Carolina Guimarães Raposo

PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS

Patrícia Gadelha Xavier Monteiro

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Resolução CONSU/UFRPE nº 071, de 18 de dezembro de 2020, as portarias no âmbito da UFRPE serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Institutos e Núcleos Administrativos, caso as mesmas não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

SUMÁRIO

REITORIA	4
PROGEPE	5
DQ.....	6
CODAI	7
UAEADTec	7
CGCG/UACSA.....	7

REITORIA

PORTARIA GR/UFRPE Nº 340/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.009043/2021-26,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Estação Experimental de Cana de Açúcar do Carpina (EEAC/UFRPE), autorização para conduzir veículo oficial desta Universidade, quando estiverem a serviço desta UFRPE, no exercício de suas funções, com validade de 01 (um) ano, a contar da data da emissão desta Portaria, conforme Despacho nº 774/2020-GR-UFRPE, de 23/04/2021.

SERVIDOR(A)	MATRÍCULA SIAPE Nº
DJALMA EUZÉBIO SIMÕES NETO	0140022
GILBERTO EDUARDO FERREIRA	0385013
LUIZ JOSÉ OLIVEIRA TAVARES DE MELO	140090
JOÃO VICTOR QUEIROZ LEITE	3145360
GILBERTO HONÓRIO DE MENEZES	1836546
WILLAMS JOSÉ DE OLIVEIRA	1355431

PORTARIA GR/UFRPE Nº 341/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010931/2020-92,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 799/2020-GR, de 17/09/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 155, de 17/09/2020, retificada pela Portaria nº 825/2020-GR, de 29/09/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 163, de 29/09/2020, reconduzida pelas Portarias nº 921/2020-GR, de 23/10/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 179, de 23/10/2020, nº 1.039/2020-GR, de 02/12/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 205, de 02/12/2020, e nº 1.116/2020-GR, de 29/12/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 221, de 29/12/2020, suspensa pela Portaria nº 1.125/2020-GR, de 30/12/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 222, de 30/12/2020, e reconduzida pela Portaria nº 126/2021-GR, de 23/02/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 34, de 23/02/2021, composta pelos servidores LUIZ FLAVIO ARREGUY MAIA FILHO, Matrícula SIAPE nº 2221726, e EDUARDO BARBUIO, Matrícula SIAPE nº 1935597, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou

regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 342/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010932/2020-65,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 803/2020-GR, de 17/09/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 155, de 17/09/2020, reconduzida pelas Portarias nº 917/2020-GR, de 23/10/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 179, de 23/10/2020, nº 1.040/2020-GR, de 02/12/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 205, de 02/12/2020, e nº 1.114/2020-GR, de 28/12/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 220, de 28/12/2020, suspensa pela Portaria nº 1.127/2020-GR, de 30/12/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 222, de 30/12/2020, e reconduzida pelas Portarias GR/UFRPE nº 132/2021, de 24/02/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 35, de 24/02/2021, e nº 303/2021, de 12/04/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 64, de 12/04/2021, composta pelos servidores LUIZ FLAVIO ARREGUY MAIA FILHO, Matrícula SIAPE nº 2221726, e EDUARDO BARBUIO, Matrícula SIAPE nº 1935597, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 343/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010947/2020-48,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Sindicância, instaurada pela Portaria nº 798/2020-GR, de 17/09/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 155, de 17/09/2020, retificada pela Portaria nº 824/2020-GR, de 29/09/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 163, de 29/09/2020, reconduzida pelas Portarias nº 916/2020-GR, de 23/10/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 179, de 23/10/2020, nº 1.038/2020-GR, de 02/12/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 205, de 02/12/2020, e nº 1.112/2020-GR, de 28/12/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 220, de 28/12/2020, suspensa pela Portaria nº 1.126/2020-GR, de 30/12/2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 222, de 30/12/2020, e reconduzida pela Portaria nº 124/2021-GR, de 23/02/2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 34, de

23/02/2021, composta pelos servidores LUIZ FLAVIO ARREGUY MAIA FILHO, Matrícula SIAPE nº 2221726, e EDUARDO BARBUIO, Matrícula SIAPE nº 1935597, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar as denúncias constantes no Processo acima mencionado.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, mediante requerimento do presidente, protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data do vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 344/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.014322/2020-06,

RESOLVE:

Art. 1º RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 962/2020-GR, de 09 de novembro de 2020, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 188, de 09/11/2020, reconduzida pela Portaria nº 09/2021-GR, de 05 de janeiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 02, de 05/01/2021, composta pelos servidores ELIANE APARECIDA PEREIRA DE ABREU, Matrícula SIAPE 2199302, EDUARDO BARBUIO, Matrícula SIAPE 1935597, e ADELINA MARIA SOBRAL AREIAS, Matrícula SIAPE 384909, para, sob a presidência do(a) primeiro(a), apurar os fatos narrados nos Processos acima mencionados.

Art. 2º A comissão deverá concluir os trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por 60 (sessenta) dias, mediante requerimento do presidente. O pedido de prorrogação deverá ser protocolizado com antecedência de 08 (oito) dias da data de vencimento da portaria inicial.

Art. 3º Após a fase de instrução, a Comissão deverá elaborar relatório minucioso, indicando as peças principais dos autos, as provas em que se baseou para formar sua convicção e conclusão quanto à inocência ou responsabilização dos envolvidos, consignando o dispositivo legal ou regulamentar transgredido, conforme determina o art. 165 da Lei nº. 8.112/1990.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

PORTARIA GR/UFRPE Nº 345/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, nomeado pelo Decreto de 30 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2020, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000143/2021-97,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR, em sua área de competência, o afastamento para exercer Mandato Eletivo do(a) servidor(a) HERMES MANGUEIRA DINIZ FILHO, Matrícula SIAPE nº 1788632, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotado(a) no(a) Unidade Acadêmica de Serra Talhada, para gozo no período de 01/01/2021 a 31/12/2024, com a

remuneração do cargo efetivo, de acordo com o art. 38, II, da CF/88, conforme Despacho nº 3432/2021-ALP-PROGEPE, de 04/02/2021, e Despacho nº 772/2021-GR-UFRPE, de 23/04/2021, constantes no processo mencionado.

MARCELO BRITO CARNEIRO LEÃO
REITOR

PROGEPE

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 358/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013563/2020-32,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade ELAYNE CRISTINE SOARES DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 2887132, admitido(a) em 26/04/2018, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº 441/2020-CPPD, de 26/11/2020, e homologação do(a) Vice-Reitor(a) da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 359/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.013563/2020-32,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe "A", Nível 2, com denominação de Professor Adjunto A, para Classe "C", Nível 1, com denominação de Professor Adjunto, ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com a Resolução 009/2019-CONSU, bem como a Decisão nº 441/2020, de 26/11/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	ELAYNE CRISTINE SOARES DA SILVA
Nº SIAPE	2887132
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE MORFOLOGIA E FISILOGIA ANIMAL

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 360/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012801/2020-42,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade JANDYSON MACHADO SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3040191, admitido(a) em 26/04/2018, considerando-o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme a Decisão nº 484/2020-CPPD, de 10/12/2020, e homologação do(a) Vice-Reitor(a) da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 361/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.012801/2020-42,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe “A”, Nível 2, com denominação de Professor Adjunto A, para Classe “C”, Nível 1, com denominação de Professor Adjunto, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com a Resolução nº 009/2019-CONSU, bem como a Decisão nº 484/2020-CPPD, de 10/12/2020, da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	JANDYSON MACHADO SANTOS
Nº SIAPE	3040191
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE QUÍMICA

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 362/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008448/2021-47,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Retribuição por Titulação, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), tendo em vista a obtenção do Título de Doutor(a) em Matemática, com efeitos financeiros a partir de 20/04/2021, de acordo com o OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	EBERSON FERREIRA DA SILVA
Nº SIAPE	2928610
CARGO	PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 363/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.008380/2020-02,

RESOLVE:

Art. 1º EFETIVAR no cargo de Administrador, por ter sido aprovado(a) em Estágio Probatório, o(a) servidor(a) desta Universidade NAYARA BARBOSA RIBEIRO BERNARDO, Matrícula SIAPE nº 3041802, admitido(a) em 26/04/2018, de acordo com a Resolução nº 014/2014 do Conselho Universitário, conforme o Parecer da Comissão Permanente de Avaliação de Estágio Probatório e homologação do(a) Reitor(a) da UFRPE.

PORTARIA PROGEPE/UFRPE Nº 364/2021, DE 26 DE ABRIL DE 2021.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 538/2018-GR, de 2 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 4 de maio de 2018, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.005174/2021-34,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Promoção por Desempenho ao(à) servidor(a) DIANA VASCONCELOS LOPES, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1316095, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 134/2021-CPPD, de 20/04/2021, alterada pela Decisão ad referendum nº 147/2021-CPPD, de 23/04/2021, constantes no Processo mencionado:

Promoção por Desempenho	Da: Classe “C”, Professor Adjunto, Nível 04
	Para: Classe “D”, Professor Associado, Nível 01
Período Analisado	31/03/2019 a 30/03/2021
Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício	05/04/2021

PATRÍCIA GADELHA XAVIER MONTEIRO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

DQ

PORTARIA N.º 03 – DQ/UFRPE, DE 05 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre a Designação dos Professores para constituírem a Banca para Seleção de Monitores das Disciplinas de Química L I, Química Experimental L I, Química Inorgânica L I, Química Inorgânica L II e Química Geral.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE QUÍMICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os seguintes Professores para constituírem a Banca para Seleção de Monitores das Disciplinas de Química L I, Química Experimental L I, Química Inorgânica L I, Química Inorgânica L II e Química Geral.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 73, segunda-feira, 26 de abril de 2021.

Página | 7

I – Flávia Christiane Guinhos de Menezes Barreto Silva, Presidente da Comissão;
II – Ivoneide de Carvalho Lopes Barros, Membro;
III – Mônica Freire Belian, Membro.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem vigência até o término da Seleção de Monitores das Disciplinas de Química L I, Química Experimental L I, Química Inorgânica L I, Química Inorgânica L II e Química Geral.

Recife, 05 de Abril de 2021.

CRISTIANO DE ALMEIDA CARDOSO MARCELINO JÚNIOR
Diretor do Departamento de Química da UFRPE

CODAI

PORTARIA Nº 021/2021-CODAI, de 26 de abril de 2021.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a prorrogação, por 15 (quinze) dias, do prazo da Portaria Nº 015/2021-CODAI, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 037, sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021, páginas 05 e 06.

PORTARIA Nº 022/2021-CODAI, de 26 de abril de 2021.

O DIRETOR GERAL DO COLÉGIO AGRÍCOLA DOM AGOSTINHO IKAS DA UFRPE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no artigo 34, inciso “V” do Regimento Interno do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas da UFRPE, aprovado pela Resolução nº 118/2019 do Conselho Universitário da UFRPE,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a prorrogação, por 45 (quarenta e cinco) dias, do prazo da Portaria Nº 012/2021-CODAI, de 06 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço de Edição nº 036, quinta-feira, 25 de fevereiro de 2021, página 06.

MICHEL SATURNINO BARBOZA
DIRETOR GERAL DO CODAI

UAEADTec

PORTARIA no 03/2021, de 26 de abril de 2021.

Compõe COAA do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação.

A COORDENAÇÃO GERAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no exercício de suas atribuições regimentais que lhe confere o art. 1º, §3º, alínea “c” da Instrução Normativa 001 de 06 de novembro de 2013 – GR, e conforme solicitação no processo nº 23082.017452/2020-80, resolve:

Art. 1º Designar os professores do quadro único de pessoal desta IFES, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico – COAA, do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação - EAD, desta Universidade, conforme Decisão CCD/BSI/UAEADTec/UFRPE nº 007/2020, de 01/12/2020, constante no processo acima mencionado:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Lilian Oliveira Ramires	1757858	Presidente
Cleyton Carvalho da Trindade	1794414	Membro Titular Docente
Adalmeres Cavalcanti da Mota	2585717	Membro Titular Docente
Eldney Godoy Vital	-	Membro Titular Discente

Art. 2º Revogar a Portaria UAEADTec nº 06/2015 e suas complementações – Portaria UAEADTec nº 12/2018, 13/2019 e 11/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA no 04/2021, de 26 de abril de 2021.

Compõe o NDE do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação.

A COORDENAÇÃO GERAL DE CURSOS DE GRADUAÇÃO da Unidade Acadêmica de Educação a Distância e Tecnologia da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 1º, §3º, alínea “a” da Instrução Normativa nº 001/2013-GR, e art. 4º, da Resolução CEPE nº 065 de 16 de fevereiro de 2011, e conforme solicitação no processo nº 23082.017454/2020-26, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os professores do quadro único de pessoal desta IFES, abaixo relacionados, para comporem o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Sistemas da Informação EAD, desta Universidade, conforme decisão CCD/BSI/UAEADTEC nº 006/2020, de 01/12/2020, constante no processo acima mencionado:

NOME	SIAPE	TITULAÇÃO	FUNÇÃO
Lilian Oliveira Ramires	1757858	Mestre	Presidente
Adalmeres Cavalcanti da Mota	2585717	Mestre	Membro Titular Docente
Ana Paula Teixeira Bruno Silva	1526693	Doutora	Membro Titular Docente
Cleyton Carvalho da Trindade	1794414	Mestre	Membro Titular Docente
Felipe de Brito Lima	2371926	Doutor	Membro Titular Docente
Jorge da Silva Correia Neto	1540982	Doutor	Membro Titular Docente
Juliana Regueira Basto Diniz	3356052	Doutora	Membro Titular Docente
Sônia Virgínia Alves França	1741727	Doutora	Membro Titular Docente

Art. 2º De acordo com a Resolução CEPE 065/2011, art. 4º, alínea “e”, esta portaria tem a vigência de 2 anos a partir da data de sua publicação, com possibilidade de recondução de seus membros por igual período.

Art. 3º Revogar a Portaria UAEADTec nº 11/2018 e suas complementações – Portaria UAEADTec nº 12/2019, 27/2019 e 10/2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIDIANE SUANE DIAS DE MELO AMARO

CGCG/UACSA

PORTARIA Nº 012/2021/CGCG/UACSA, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O Coordenador Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho – UACSA, da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, no uso das atribuições legais e estatutárias, e seguindo a Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06/11/2013, RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os professores do quadro único de pessoal desta IFES, e os alunos regularmente matriculado nesta Instituição, abaixo relacionados,

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 73, segunda-feira, 26 de abril de 2021.

Página | 8

para comporem o Núcleo Docente Estruturante -NDE do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho :

DOCENTES	FUNÇÃO	SIAPE
Fernando Gonçalves de Almeida Neto	Presidente	2240395
Ana Vitória de Almeida Macêdo	Membro	1425492
Élida Fernanda Xavier Júlio	Membro	2279369
Gabriel de França Pereira e Silva	Membro	1837741
João Paulo Ramos Agra Mélo	Membro	3207295
Marcelo Velloso Flamarion Vasconcellos	Membro	3068286

Cabo de Santo Agostinho, 26 de ABRIL de 2021.

PORTARIA N.º 013/2021/CGCG/UACSA, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O Coordenador Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho – UACSA, da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, no uso das atribuições legais e estatutárias, e seguindo a Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06/11/2013,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os professores do quadro único de pessoal desta IFES, e o aluno regularmente matriculado nesta Instituição, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) do Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho :

REPRESENTANTE DOCENTE	MATRÍCULA SIAPE
Fernando Gonçalves de Almeida Neto (presidente)	2240395
Dênis Keuton Alves	3087112
Renata Barbosa Vicente	2139297
REPRESENTANTE DISCENTE	MATRÍCULA
Renato do Rego Barros Neto	200698364

Cabo de Santo Agostinho, 26 de Abril de 2021.

PORTARIA N.º 014/2021/CGCG/UACSA, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O Coordenador Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho – UACSA, da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, no uso das atribuições legais e estatutárias, e seguindo a Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06/11/2013,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os professores do quadro único de pessoal desta IFES, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Validação de Estágio Supervisionado Obrigatório – ESO, Trabalho de Conclusão de Curso - TCC (tecnológico e bacharelado) e Avaliação de Atividades Complementares do Curso de Engenharia Elétrica da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho

DOCENTES	FUNÇÃO	SIAPE
Fernando Gonçalves de Almeida Neto	Presidente	2240395
Ana Vitória de Almeida Macêdo	Membro	1425492
Raphael Leite de Andrade Reis	Membro	2321709

Cabo de Santo Agostinho, 26 de Abril de 2021.

PORTARIA N.º 015/2021/CGCG/UACSA, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O Coordenador Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho – UACSA, da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, no uso das atribuições legais e estatutárias, e seguindo a Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06/11/2013,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os professores do quadro único de pessoal desta IFES, abaixo relacionados, para comporem o Núcleo Docente Estruturante -NDE do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho :

DOCENTES	FUNÇÃO	SIAPE
Maurício Pimenta Cavalcanti	Presidente	1160926
André Vinicius Azevedo Borgatto	Membro	3161821
Juliana Claudino Veras	Membro	3145019
Martônio José Marques Francelino	Membro	2322145
Wesley Imperiano Gomes de Melo	Membro	1308311

Cabo de Santo Agostinho, 26 de abril de 2021.

PORTARIA N.º 016/2021/CGCG/UACSA, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O Coordenador Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho – UACSA, da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, no uso das atribuições legais e estatutárias, e seguindo a Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06/11/2013,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os professores do quadro único de pessoal desta IFES, e o aluno regularmente matriculado nesta Instituição, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Orientação e Acompanhamento Acadêmico (COAA) do Curso de Bacharelado em Engenharia CIVIL da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho :

REPRESENTANTE DOCENTE	MATRÍCULA SIAPE
Maurício Pimenta Cavalcanti (presidente)	1160926
Robson José Silva	1259910
Laiana Ferreira da Costa	1401098
REPRESENTANTE DISCENTE	MATRÍCULA
Matheus de França Leite	200713336

Cabo de Santo Agostinho, 26 de Abril de 2021.

PORTARIA N.º 017/2021/CGCG/UACSA, DE 26 DE ABRIL DE 2021

O Coordenador Geral de Cursos de Graduação da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho – UACSA, da Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, no uso das atribuições legais e estatutárias, e seguindo a Instrução Normativa 001/2013-GR, de 06/11/2013,

RESOLVE:

Art.1º DESIGNAR os professores do quadro único de pessoal desta IFES, abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Validação de Estágio Supervisionado Obrigatório – ESO, Trabalho de Conclusão de Curso - TCC (tecnológico e bacharelado) e Avaliação de Atividades Complementares do Curso de Engenharia Civil da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho

DOCENTES	FUNÇÃO	SIAPE
Maurício Pimenta Cavalcanti	Presidente	1160926
Simone Perruci Galvão	Membro	2145513
Gisele Adelita Matias	Membro	2908710

Cabo de Santo Agostinho, 26 de Abril de 2021.

AMANDA SOUZA DE PAULA
Coordenadora Geral dos Cursos de Graduação
UFRPE/UACSA